
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2023 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: ZELADORA – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07	STEFANY MIKELLY DE OLIVEIRA TENENTE

DOCUMENTAÇÃO:

1. A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse, e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental. (Médico do Trabalho)

Carteira de Trabalho - DIGITAL

Fotografias 3X4

Número de conta corrente salário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

2. Cópias:

a) Certidão de nascimento ou casamento.

b) Cédula de identidade.

c) Comprovante de CPF.

d) Comprovante de Residência.

e) Título de eleitor.

f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

g) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.

h) Registro do Conselho de Classe.

3. Declarações:

a) Declaração emitida

pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também a Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

4. Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.

b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.

c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união (www.receita.fazenda.gov.br)

d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo Tribunal regional eleitoral.

e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>

f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.

e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**.

1. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 30 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:

Ana Claudia Alvez dos Reis

Código Identificador:26623223

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/07/2023. Edição 3507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>